



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 396/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que disponibilize, uma vez por semana, o horário do trabalhador no Consultório Municipal Joaquim Belarmino Vieira, no Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de junho de 2025.

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços públicos, especialmente os relacionados à saúde da população;

Considerando que muitos trabalhadores residentes no Distrito de Simonsen encontram dificuldades para comparecer à unidade de saúde durante o horário convencional de atendimento, o que compromete o acesso pleno e igualitário aos serviços de saúde;

Considerando que, nesse contexto, entende-se como pertinente que o Poder Público Municipal viabilize a implantação do chamado “Horário do Trabalhador”, com atendimentos no período noturno, uma vez por semana, no Consultório Municipal Joaquim Belarmino Vieira, no Distrito de Simonsen, a fim de atender os munícipes que não conseguem se ausentar do trabalho no horário comercial;

Considerando, ainda, que tal medida contribuirá para uma gestão mais eficiente e inclusiva da saúde pública, ao mesmo tempo em que demonstra o compromisso da administração municipal com a escuta ativa da população e a ampliação da participação cidadã nas ações do Poder Público;

Desta forma, apresentamos a presente proposição para que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos técnicos e administrativos que viabilizem a implementação do Horário do

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Trabalhador no Consultório Municipal Joaquim Belarmino Vieira, de forma a ampliar o acesso à saúde no Distrito de Simonsen, atendendo com dignidade e respeito às necessidades da população local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/06/2025 11:34:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-177136-6S808P-8R0H0E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

